



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI 539/2025

Lei 539/2025

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE PESCA ESPORTIVA XARÉU (XARÉU)**, inscrita no CNPJ nº 54.578.952/0001-16, com sede no Município de São Miguel do Gostoso/RN.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N. 019/2025, de autoria da Vereadora Maria Josalete da Câmara Cruz, e eu, LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE PESCA ESPORTIVA XARÉU (XARÉU)**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **54.578.952/0001-16**, com sede neste Município de São Miguel do Gostoso/RN, na Av. dos Arrecifes, nº 1065-A - CEP:59.585-000.

Art. 2º Para a manutenção do título, a entidade deverá apresentar anualmente, ao órgão competente do Poder Executivo e à Câmara Municipal, até o mês de dezembro, um relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior, bem como o balanço financeiro e demonstração da receita e despesa do mesmo período.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações impostas neste artigo, a alteração das finalidades estatutárias, ou a comprovação de irregularidades, ensejará a cassação dos efeitos da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, Rio Grande do Norte, 05 de novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251105111015
Título	LEI 539/2025
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/11/2025 11:14
Data/hora autorização	05/11/2025 11:14
Data de circulação	06/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01199, data 06/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/11/2025 — Edição 01199. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251105111015&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 18:32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251105111015**, intitulada **LEI 539/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/11/2025 11:14 | **Autorização:** 05/11/2025 11:14 | **Circulação:** 06/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01199, 06/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Lei 539/2025 Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE PESCA ESPORTIVA XARÉU (XARÉU), inscrita no CNPJ nº 54.578.952/0001-16, com sede no Município de São Miguel do Gostoso/RN. O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N. 019/2025, de autoria da Vereadora Maria Josalete da Câmara Cruz, e eu, LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei. Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO CLUBE DE PESCA ESPORTIVA XARÉU (XARÉU), inscrita no CNPJ sob o nº 54.578.952/0001-16, com sede neste Município de São Miguel do Gostoso/RN, na Av. dos Arrecifes, nº 1065-A - CEP:59.585-000. Art. 2º Para a manutenção do título, a entidade deverá apresentar anualmente, ao órgão competente do Poder Executivo e à Câmara Municipal, até o mês de dezembro, um relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior, bem como o balanço financeiro e demonstração da receita e despesa do mesmo período. Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações impostas neste artigo, a alteração das finalidades estatutárias, ou a comprovação de irregularidades, ensejará a cassação dos efeitos da presente Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Miguel do Gostoso, Rio Grande do Norte, 05 de novembro de 2025 LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251105111015&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 18:32